



2

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes: **DECRETO Nº. 1.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998.**

Claudina Aparecida G. Macruz

Zilda dos Santos

Rosângela de Silva (Professora)

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Prefeitura **DECRETA** Rio Grande da Serra, 22 de outubro de 1998 - 34º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

Artigo 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1040, de 18 de dezembro de 1997, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

Danilo Franco
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Salvinaiva Beneto Moura

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Waldir dos Santos Oliveira

Roseleine Ferreira Estanislau

Publicação no *Honório do Carmo Neto* data e com assinatura na forma da lei.

Suplentes:

Adriana Aparecida da Silva

Laura Cristina Pereira dos Anjos

Vanda Maria Ferreira Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Cristina Maria de Jesus Santos

Marta da Penha Barbosa de Zarate

Vanilda Silva de Oliveira (Professora)



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes:

Claudiana Aparecida G. Macruz
Zilda dos Santos
Rosângela da Silva (Professora)

Considerando, que através do processo administrativo nº 1.058/97, foi concedida aposentadoria a servidora Rosângela da Silva, professora municipal da Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1330, de 06 de outubro de 1998.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Danilo Franco
Prefeito Municipal

Artigo 1º. - Fica concedida a readmissão proporcional ao servidor CAMILO GONÇALVES PINTO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento público, conforme Decreto nº 1330, de 06 de outubro de 1997, conforme processo administrativo nº 1.058/97.

Salvinalva Barreto Moura
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Danilo Franco
Prefeito Municipal


Salvinalva Barreto Moura
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.